

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N. 68 /2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença para concorrer a cargo eletivo para o Pleito Eleitoral de 2016 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Na forma do art. 112 da Lei Municipal n. 1345/2012, bem como para fins de atendimento à legislação eleitoral do aplicável ao pleito eleitoral de 2016, conceder licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 02 de julho de 2016 e até 03 de outubro de 2016, aos servidores públicos municipais:

Marcos Luiz Raniero, RG n. 3.558.332-7;

Ana Paula Gonçalves, RG n. 10.059.122-7;

Odete Correia dos Santos, RG n. 6.231.527-0;

Ana Lucia de Oliveira, RG n. 4.311.242-2

Art. 2º. Findo o prazo, deverão os servidores retornar às suas atividades.

Bom Sucesso/PR, 01/07/2016.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7619 PÁG: C2

DATA: 02 / 07 / 2016.